



Portaria nº 220604/18

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 2018220604

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 015/2018

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

O Sr. LAZARO GLEDSON DIAS COSTA, Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Assistência Social, como CONTRATANTE e WULFERT DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora THAYANE RAQUEL FIGUEIDO LINS, CPF nº 867.013.712-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WISEU - PA 22 DE JUNHO DE 2018

*Lauro Gleudson Dias Costa*  
LAZARO GLEDSON DIAS COSTA

Secretário de Assistência Social